



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

Nº 273

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº148 /2022.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº148 /2022

Cachoeirinha - TO, 23 de novembro de 2022.

“ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 e o calendário dos jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA,

R E S O L V E:

Art. 1º- Definir o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, da seguinte forma:

DATA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE:

- I- Dia 24 de novembro de 2022, das 8 às 13hs;
- II- Dia 28 de novembro de 2022, das 8 às 12hs;
- III- Dia 02 de dezembro de 2022, das 8 às 13hs;

PARÁGRAFO ÚNICO: - Na hipótese da Seleção Brasileira de Futebol avançar para as próximas fases da Copa do Mundo de 2022, cujos jogos estiverem previstos para iniciar às 12hs, o expediente será das 8 às 11hs.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 273